

DECRETO Nº 2836/23, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
27/06/2023 a 27/07/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.800,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2023, indica recursos, e dá outras providências.

LEANDRO BOTEGA, Vice-Prefeito em exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.016/22**, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2023**,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06.182.0021.2115 - Manutenção CONSEPRO	
33350.41.00.00.00 - Contribuições (2102).....R\$	<u>10.800,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	10.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (1100).....R\$	<u>10.800,00</u>
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	10.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 27 DE JUNHO DE 2023.

LEANDRO BOTEGA
Vice-Prefeito em exercício

EDNA GONZATTI
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**